

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 869, DE 2003

Altera os artigos 227 e 234 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autor: Deputado IVAN RANZOLIN

EMENDA DA RELATORA

Na nova redação dada pelo art. 1º do Projeto ao art. 234 da Lei nº 7.565/86 – CBA, substitua-se a expressão “2 (duas)” por “duas”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada SANDRA ROSADO
Relatora